LEI Nº. 5.973, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013,, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, do Programa nº **"0026 – Saúde para Todos", a ação "3035 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios",** com seu respectivo elemento de despesa, abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.01.10.301.0026.3035	449051	Obras e Instalações	300.000,00	0040*

(*) Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação, verificada a tendência do exercício, no período de janeiro a março do corrente.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de Junho de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração